

Art. 4º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 5º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões Técnicas de Avaliação no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=12969490>

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 14 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 2336 - Exonerar **DANIEL TEIXEIRA GOMES**, Farmacêutico, matrícula 10/225.532-1, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079903, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGOS nº 362 de 28/06/2021.

nº 2337 - Nomear **DANIEL TEIXEIRA GOMES**, Farmacêutico, matrícula 11/225.532-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 079083, da Coordenação de Análise Financeira, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGOS nº 362 de 28/06/2021.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1738 DE 29 DE ABRIL DE 2021**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta dos Ofícios CDS 020/2021, de 09/04/2021 do CDS AP-3.1 e S/SECOMS nº 026 de 16/04/2021, alterar composição do Conselho Distrital de Saúde AP-3.1, homologada pela Resolução "P" SMS nº 76 de 24/01/2020 publicada no D.O.RIO de 27/01/2020, com inclusão de Entidades, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

15 - Associação de Mulheres da Ilha do Governador AMUIG

Titular: Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira

16 - Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Bento Cardoso - AMOBECAR

Titular: Edmea Peixoto Pessanha

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

08 - Centro Municipal de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah

Titular: Iracema Gomes da Silva

Suplente:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

08 - Centro Municipal de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah

Titular: Patrícia Soares Augusto

Suplente:

(* Republicada por incorreção no D.O. Rio de 30/04/2021, nº 35, páginas 43.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.06.2021

09/001774/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 11.733.405,00 (onze milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais), cujo objeto refere-se aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.

EXPEDIENTE DE 13.07.2021

09/002334/2021 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl. 34 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, AUTORIZO o Hospital Ronaldo Gazolla - fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 024/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 006/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	R\$ 37,80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.07.2021

09/004924/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 215/2021
Valor: (R\$) 50.000,00
Favorecido: JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA

09/005577/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 307/2021
Valor: (R\$) 35.000,00
Favorecido: JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA

09/005578/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 339/2021
Valor: (R\$) 105.000,00
Favorecido: JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA

09/006113/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 344/2021
Valor: (R\$) 140.000,00
Favorecido: JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/07/2021

(* **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROCESSO nº 09/002.386/2018 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/2018, cujo objeto é a referente à prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval Hospitalar), com cláusula rescisória, pelo período de 12 (doze) meses. Comdiciono a eficácia deste ato à realização de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade da prorrogação.

Empresa	Contrato	U.O	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	060/2018	Nível Central	01/07/2018 a 30/06/2021	01/07/2021 a 30/06/2022	48 meses

(* Republicado por ter saído com incorreção no D. O. nº 065 de 14/06/21 - pág. 033 - 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 14 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 827 - Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 802 de 08/07/2021, publicada no D.O. RIO de 09/07/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/07/2021

Processo nº 09/01/000.084/2020 - NAD nº. 166/2021
1. OBJETO: Aquisição de materiais médico cirúrgicos do grupo 7 (tubos de borracha nº 200).
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CGA AP1 e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 2002 e Suas Alterações.
5. LICITAÇÃO: PE 652/2018.
6. VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
7. AUTORIZADO POR: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo
*Omitido no DOM de 01/07/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/07/2021

Processo nº 09/01/000.781/2021 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - **Taxi-Rio**, cujos gestores são Flavio Vieira da Silva e Patrícia Barbosa Peixoto Durovni, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor total de R\$ 29.900,79 (vinte e nove mil, novecentos reais e setenta e nove centavos), conforme o demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
MAIO DE 2021	R\$ 29.900,79	-

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/07/2021

Processo 0931/000.299/2019 NAD Nº 168/2021
1- Objeto: Aquisição de Insumos para Prótese Dentária para as unidades da AP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e WJM DENTAL LTDA.
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: PE 0095/2019
5- Valor: R\$ 68,40 (Sessenta e oito Reais e quarenta centavos).
6- Autorizado por: Helldmar de Mattos Winter

Processo 0931/000.299/2019 NAD Nº 169/2021
1- Objeto: Aquisição de Insumos para Prótese Dentária para as unidades da AP 3.1.
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.